

Publicado no JORNAL O POULVAL N.º 25

Em 33 de Janeiro de 1987

Daisy Cecília Faria Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO Nº 3.287 DE 12 DE JANEIRO DE 1987

"Estabelece Luto Oficial"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica estabelecido Luto Oficial no Município, por 3 (três) dias a contar da publicação do presente em virtude do falecimento do Senhor ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
12 de janeiro de 1987

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito